PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Construção do IC37 (Viseu – Nelas – Seia)

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Construção do IC37 (Viseu – Nelas – Seia)

Durante o ano 2024 o Governo inicia os procedimentos com vista à concretização da construção do IC37 que liga Viseu, Nelas e Seia.

Assembleia da República, 9 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

Tendo em conta as deficientes acessibilidades existentes na região na ligação entre as sedes de concelho, nomeadamente a EN231, com populações envelhecidas e cada vez mais isoladas, a construção do IC37 (Viseu-Nelas-Seia) irá mitigar as dificuldades na mobilidade das populações entre estas cidades, promoverá a dinamização do tecido económico e o escoamento de produtos e facilitará o acesso a vias de comunicação estruturantes como são a Linha da Beira Alta e a A25 com ligação ao litoral.